PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11650/2014

Dispõe sobre a regulamentação para a eleição de 3 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em consonância com o artigo 5°, §1° da Lei 3.073 de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º O Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, Marcos Silva Linhares, deverá por meio de edital convocar as Entidades da Sociedade Civil Organizada que tenham interesse em participar do processo eleitoral para compor o

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. §1º As Entidades interessadas em participar da eleição, seja como candidato a 1 (uma) das 3 (três) vagas de Conselheiro do Fundo, ou para adquirir o direito a voto, deverão realizar a habilitação prévia em local e data a ser indicados no edital a que se refere o caput

§2º As Entidades interessadas deverão apresentar a seguinte documentação: documentos de constituição jurídica da Entidade;

П ata de eleição de posse atualizada ou representação da forma do Estatuto Social da Entidade

Art. 2º Os interessados deverão comparecer em local e data a ser designado pelo edital de a que se refere o art. 1º, para eleição de três representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Gestor do FUHAB.

Art. 3º A eleição se dará por meio de voto da maioria presente, cujo direito a votação será concedida somente ao representante legal de cada Entidade previamente habilitada §1º As três Entidades mais votadas serão consideradas vencedoras.

\$2º Em caso de empate, a decisão será por sorteio. §3º As três Entidades eleitas deverão indicar os seus Representantes, bem como, os respectivos suplentes, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da eleição.

§4º As três Entidades terão mandato de 2 (dois) anos no Conselho Gestor do Fundo, admitindo-se a recondução para 1 (um) mandato sucessivo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE MAIÓ DE 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO N° 11651/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.073.608,56 (Um milhão, setenta e três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 29 DE MAIO DE 2014. PREFEITURA MUNION AL _ _ Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11651/2014

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FMS	1030100512268	33903900	207	120.947,04	
2543 - FMS	1030200512262	33903000	207	578.944,95	
2543 - FMS	1030200512262	33903900	207	173.716,57	
4141 - FAN	1312200012360	33903900	100	200.000,00	
1000 - SEXEC	1133300852019	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	1442200012038	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	1442200012038	33903900	100		10.000,00
1000 - SEXEC	1442200822021	33903000	100		20.000,00
1000 - SEXEC	1442200822021	33903600	100		20.000,00
1000 - SEXEC	1442200822021	33903900	100		50.000,00
1000 - SEXEC	1442200822021	44905200	100		10.000,00
1000 - SEXEC	1442200832007	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	1442200832007	33903900	100		20.000,00
1000 - SEXEC	1442200832016	33903000	100		20.000,00
1000 - SEXEC	1442200832016	33903900	100		20.000,00
2543 - FMS	1030200512272	33909200	207		873.608,56
TOTAL GERAL				1.073.608,56	1.073.608,56

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, ESTEVÃO PEREIRA ESCUDEIRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Ballona Carratto Uberti, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 682/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 20/05/14, ELISA REGINA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria 683/2014).

Corrigenda

Na Portaria 667/2014, pulicada em 23/05/14, onde se lê: Rafaela de Souza Silva; leia-se: Rafaela de Sousa Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

Extrato nº 01/2014 - SEXEC
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2014-SEXEC; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa VIP SERVIÇOS ESPECIALI-ZADOS EIRELI; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de grupo de ge-rador e condicionadores de ar; **PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, de forma que não supere o prazo estabelecido no art. 24, parágrafo IV da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais); VERBA: P.T. nº 1001.04.122.0001.2032, C.D. nº 33.90.39.14 e Fonte nº 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 24, inciso IV e despachos contidos no processo nº 180/084/2014; DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014

OMITIDO NO D.O. DE 28/02/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias
Remove DENILSON DE SOUZA PEREIRA, Agente Fazendário, nível 03, categoria III, matricula nº 227.974-3, para a Procuradoria Geral do Município, referente ao processo 20/1316/2014 (Portaria 133/2014).

Readapta, pelo período de 02 anos, o servidor HELENO MARQUES DA SILVA, matrícula 235.569-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência I, referente ao processo 130/100/2014 (Portaria 135/2014

Despacho do Secretário

Licença especial – Deferido

20/913/2014 – a contar de 02/06 a 28/11/14 Solicitação faz – Indeferido

Adicional - Deferido

20/1395/2014

Insalubridade - Deferido

20/4812/2013 20/1596/2014

20/4491/2013

490/30/2014

40/1128/2014

Comissão de sindicância

Processo 210/2727/2010 – Portaria 16/2011

Designa Rosângela Corôa Alves, como secretária da referida Comissão, em substituição a Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 219, de 28 de Maio de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria in 1.575/2013 do Griere do Fosci Excession Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social RODA DE SAMBA, conforme Processo nº 530/004738/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, na Rua Visconde de Sepetiba, trecho entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, bairro Centro, das 11:00H às 20:00H, no dia 01/06/2014 (domingo).

Art. 2º. Autorizar o desvio dos veículos que trafegam pela Rua Visconde de Sepetiba para as Ruas São João e Marechal Deodoro, através da Rua Visconde de Itaboraí durante o período de interdição citado no artigo anterior.

Art. 3º. Autorizar a interdição no dia 08/06/2014 (domingo), das 11:00H às 20:00H, caso o

evento não tenha sido realizado, conforme mencionado no artigo anterior, em razão de

alterações climáticas. **Art. 4º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 130/642/2014

Processo 130/642/2014
A.I. – 08160 - STUFF COMERC. REPRESENTAÇÕES LTDA
A.I. – 11192 - MRIO-COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA
INT. 29444 - MRIO- COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
INT. 29953 - EDIFICIO MIRAMAR

A L 05730 - EDIFICIO MIRAMAR

A.I. 05730 - EDIFICIO MIRAMAR A.I. 05729 - EDIFICIO MIRAMAR A.I. 05733 - EDIFICIO MIRAMAR

Recusou-se a receber

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COMPEDE nº. 01/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 18/02/2014, do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições, sob a presidência da Sr. Alessandro Câmara de Souza, resolve:

Art. 1° - Tornar pública a composição da Mesa Diretora do COMPEDE para o ano de 2014:

Presidente: Alessandro Câmara de Souza (Secretaria de Assistência Social e Direitos

Vice-presidente: Leonardo Tavares Martins (Profissional da Área)

1°Secretário: Arlette Ângelo Maia Teixeira (Profissional da Área). 2°Secretário: Claudio Alessandro Lacerda de Deus.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIÁ SOCIAL

Considera-se afastado o Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Renato Santos Cunha, por decisão judicial, a contar do dia 30/05/2014, e convoco a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Celia de Fátima Vieira para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Titular.

Corigenda:

N° do Termo:	Onde se lê:	leia-se:
021/2013	Leonard David de Oliveira Quintes	Leonardo David de Oliveira Quintes
077/2013	Andeise Saturino de Oliveira	Andreise Saturino de Oliveira
083/2013	Elezabeth Dias da Silva	Elizabeth Dias da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

PORTARIA Nº 02/SEPLAG/2014

Instaura a Tomada de Contas Especial através do processo administrativo nº Instatura a Tornada de Contas Especial através do processo administrativo n 80/439/2014 e designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender o VOTO do Proc. TCE/RJ nº 218.079-0/2011, visando à apuração dos fatos inerentes a contratação com a empresa Propaganda Tática Ltda, através do Contrato n° 278/2011, resultante do Edital de Concorrência n° 02/11.

ISMAR SILVA MORENO - Mat. 241.095-1
MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO – Mat. 239.602-6
NATASHA CANDIDO FELIX – Mat. 241.170-5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 01/2014 **EXTRATO DE ATA Nº 13/2014**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA Processo nº 200/1337/2013, Modalidade
de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 01/2014, Total de Fornecedores Registrados: 07
(SETE). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 24.977.884,65 (Vinte quatro miliños novecentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos.)

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 02/2014

EXTRATO DE ATA Nº 14/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO AMBULATORIAL Processo nº 200/1687/2013, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2014, Total de Fornecedores Registrados: 09 (NOVE). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 3.848.476,00 (Três milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais.)

ento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 016/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BT EVENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de ônibus de turismo para atendimento do 4º salão de leitura de no município de Niterói, contemplando 420 (quatrocentos e vinte) saídas e respectivos retornos, no período compreendido de 31 de maio a 08 de junho de 2014, no horário de 07:00h às 22:00h. **Prazo:** 09 (nove) dias, a contar de 31/05 a 08/06/2014, correspondendo ao período de realização do 4º Salão da Leitura de Niterói. **Valor: R\$** 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1125. Código de Despesa Nº 3339039000000. Fonte: 205 Nota de Empenho Nº 000589/2014.Gestor.do.Contrato:Diretor.do.Programas.Especiais da de Empenho Nº 000589/2014. Gestor.do. Contrato: Diretor.do. Programas. Especiais da FME, Sr. Leonardo São Paio D'Amato, matrícula 240.446-2, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/0693/2014. Data de Assinatura: 27/05/2014.

TERMO ADITIVO 013/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 013/2014 ao Contrato Nº 206/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a corregoração de praza de acequação de praza de securidad.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do

Contrato № 206/2013, firmado entre a FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP, para a execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros. Prazo: 05 (cinco) meses, a contar de 06/06/2014 à 06/11/2014. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Processo: 210/5310/2013. Data da Assinatura: 28/05/2014.

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 001/2014

Aprovo a proposta da Presidente da CPP e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando a Carta Convite nº001/2014, á Sociedade empresaria PRINT COM. 70 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. no valor de R\$ 67.230,00 (sessenta e sete e duzentos e trinta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.001.2183, Código de Despesa 339030.00. Fonte 100.

Com relação à Chamada Pública, publicada em 16/05/2014, com vistas à seleção simplificada de profissionais para atuarem junto ao Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do município de Niterói, fica prorrogado, até 27 de junho de 2014, o prazo de inscrições de profissionais para atuarem como voluntários junto ao PROGRAMA I ALFABETIZADO, na condição de Alfabetizadores e Alfabetizadores-Coordenadores

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Ato do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação da profissional do setor artístico, a renomada cantora

NANA CAYMMI, através da Empresa, ora empresária exclusiva, V.HUGO CECATTO - ME,
referente à realização de show musical / apresentação artística, de NANA CAYMMI reiereite a realização de snow musical / apresentação artística, de NANA CAYMMI acompanhada por seus músicos no dia 01/06/2014, no Teatro Popular Oscar Niemeyer, em Niterói/RJ, às 18 horas, para o 4º Salão de Leitura de Niterói; Valor global: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/000848/14. Dotação 4141.12.361.0009.2349 / Recurso 100 / 3.3.9.0.39.27.00.00

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 05/14 ao Contrato nº36/09, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empesa MICRO MAQ. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a contar de vinte e cinco de abril de 2014, po mais 07 meses, no valor total de R\$ 9.212,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, inciso II, do artigo 57 . Proc. Adm. 520/1.042/14.

NITERÓI PREV.

PORTARIA CE Nº 01 /2014 À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°53/2014, publicada em 23 de maio de 2014,

Convocar os servidores desta Autarquia, adiante relacionados, que participarão como Convocar os servidores desta Autarquia, adiante relacionados, que participariao como mesários no processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal da Niterói Prev, para o biênio de Agosto/2014 á Julho/2016:

Ana Maria Parilha Coutinho – matricula: 016237

- Dulce Maria Mendonça Corôa matricula: 085319 Eliezer Boechat Soares matricula: 40460
- Fatima Campos da Silva matricula: 015530 Fernanda Christina Monteiro Ramos matricula: 023915
- Losangela Barreto matricula: 014631 Margareth Freire Rangel matricula: 009912 Manoel Moreira Filho matricula: 022337
- Odiléa Coelho dos Santos matricula: 013718
- Rosane da Cruz Dobal matricula: 1433-6 Unias Pedro de Castro Pereira– matricula: 40376 Urlan da Silva Tavares Motta matricula: 980085

PORTARIA CE Nº 02 /2014

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev. no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°53/2014, publicada em 23 de maio de 2014,

Estabelecer os procedimentos que serão adotados pelos servidores com as atribuições de mesários durante o processo Eleitoral para escolha dos representantes servidores ativos, aposentados e pensionistas, para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal da Niterói Prev, para o biênio de Agosto/2014 á Julho/2016:

Os mesários deverão ter pleno conhecimento do Edital de Convocação.

. Os mesários deverão observar estritamente os itens normativos, mantendo postura imparcial de modo que quaisquer atos não venham interferir no bom andamento do procedimento Eleitoral.

Ш

O día da votação será 9 de julho de 2014 O horário de votação será das 10:00 às 16:00 horas e deverá ser obedecido rigorosamente.

٧ Os servidores deverão estar nos locais de votação uma hora antes do inicio da votação, para a preparação das urnas, listagens, do local e demais providencias que julgar

No encerramento da votação as urnas deverão ser lacradas, rubricadas pelos mesários, candidatos e ficais presentes e entregues ao membro da Comissão Eleitoral na sede da Niterói Prev. Verificar as cre**d**enciais **d**os fiscais.

VII

VIII

Iniciar e encerrar a votação. Receber as impugnações em relação à identidade do eleitor.

Verificar se a urna e os cadernos de votação correspondem ao local indicado.

IX. X. XI. XII.

Nomear eleitores para substituir mesários faltosos.
Zelar pela preservação da lista de candidatos.
Comunicar imediatamente à Comissão Eleitoral as ocorrências sobre as quais XIII

deva decidir

XIV Romper o lacre do da urna, colocando novo lacre após o encerramento da votação

ΧV Anotar, após o encerramento da votação, o não comparecimento do eleitor, fazendo constar do local destinado à assinatura, no caderno de votação, a observação

Zelar pela preservação da urna e da embalagem, pois, ao fim da votação, a urna será novamente acondicionada e entregue à Comissão Eleitoral. Também deve zelar pela cabina de votação, verificando sistematicamente a inexistência de papeis ou propagandas em seu interior.

Localizar o nome do eleitor no caderno de votação e colher sua assinatura, após conferência dos documentos. XVII

XVIII.

Entregar as cédulas de votação ao eleitor, retendo seu documento. Entregar o **com**provante **d**e votação ou **d**e justificativa e **d**evolver os **d**ocumentos ao eleitor

XX

Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas. Orientar os eleitores na fila e verificar se pertencem àquele local de votação, XXI conferindo seus documentos.

Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção XXII

 Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu o documento de identificação e o com-XXIII provante de votação.

Distribuir aos eleitores, às 16 horas, as senhas de entrada

XXIV.

Os locais de votação terão os seguintes mesários designados:

Prefeitura Municipal de Niterói:

Dulce Maria Mendonça Corôa – matricula: 085319
Margareth Freire Rangel - matricula: 009912

Secretaria Municipal de Educação:

Fatima Campos da Silva – matricula: 015530 Urlan da Silva Tavares Motta – matricula: 980085

• Secretaria Municipal de Fazenda: Fernanda Christina Monteiro Ramos – matricula: 023915

Eliezer Boechat Soares - matricula: 40460

Niterói Prev: Odiléa Coelho dos Santos – matricula: 013718

Unias Pedro de Castro Pereira— matricula: 40376

Camâra Municipal de Niterói:
Ana Maria Parilha Coutinho — matricula: 016237
Rosane da Cruz Dobal — matricula: 14336

Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte: Losangela Barreto – matricula: 014631

Manoel Moreira Filho - matricula: 022337

NITERÓI EMPRESA DE LASER E TURISMO - NELTUR CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07 Ato do Diretor-Presidente **EXTRATO Nº 06/2014**

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 06/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO

e funsmo S/A – NELTUR e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO; **OBJETO**: Incentivo Cultural para realização do Carnaval do GRES Unidos do Viradouro que desfilará na Avenida Marquês de Sapucaí; **PRAZO**: Início dia 24 de janeiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); **VERBA**: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00, Nota de Empenho nº 000002 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo

nº: 500/0019/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro 2014.

EXTRATO Nº 008/2014

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 008/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Centro de Integração Empresa Escola do Escola do Estado do Rio de Janeiro-CIEE/RJ; OBJETO: Obtenção de 32 (trinta e dois) Estagiários para atendimento nos CAT's; **PRAZO**: Início dia 01 de fevereiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2015; **VALOR TOTAL**: R\$192.244,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais); **VERBA**: P.T. nº 1052.27.813.0090.2070, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000103 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo

nº: 500/013/2014; DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 66/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 66/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS ANDEF: OBJETO: Incentivo Cultural ao desfile do Bloco do Barril a realizar-se no dia 03 ANDER; OBJETO: Inicentivo Cultural ao desinie do Bioco do Barril a realizar-se no dia 03 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. n° 10.52.27.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho n° 000070 e Fonte n° 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/108/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 71/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 71/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ORGANIZAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO - COM;

OBJETO: Incentivo Cultural a realização do Carnaval do Bairro do Caramujo, a realizar-se nos dias 01 a 04 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00.00, Nota de Empenho nº 000089 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/139/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de

EXTRATO № 091/2014 INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 091/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Alterdata Tecnologia em Informática Ltda; OBJETO: Contrato de Prestação de serviços de manutenção de Software para os departamentos de Contabilidade e Pessoal; PRAZO: Início dia 03 de fevereiro de 2014 e término em 02 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais); VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2075, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000048 e Fonte nº 203; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/028/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro 2014.

EXTRATO Nº 93/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 93/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO; OBJETO: Incentivo Cultural a realização do Carnaval da Comunidade do Preventório, a realizar-se nos dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2014; PRAZO: Início Preventorio, a realizar-se nos dias 28 de revereiro a 04 de março de 2014; PRAZU: Inicio dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00.00, Nota de Empenho nº 000094 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/869/2013; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

Processo Administrativo nº: 500/869/2013; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 94/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM IMBUI; OBJETO: Incentivo Cultural ao Carnaval da comunidade da Engenhoca "Coronel Folia", nos dias 01 a 04 de março de 2014; PRAZO: Início dia 26 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00.00, Nota de Empenho nº 000079 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.66 de pem como o Processo Administrativo nº: 500/446/2014: DATA DA ASSINATURA: 266 de bem como o Processo Administrativo nº: 500/146/2014; DATA DA ASSINATURA: 26 de

EXTRATO Nº 108/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 108/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DA PONTA D'AREIA; **OBJETO**: Incentivo Cultural para realização do Carnaval da Ponta D'areia, a realizar-se no período de 01 a 04 de março de 2014; **PRAZO**: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000,00 (trinta mil Tevereno e termino em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (tima mirreais); VERBA: P.T. n° 105227.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho n° 000101 e Fonte n° 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/148/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO N° 115/2014

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 115/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Instituto ISV; OBJETO: Propiciar o Copatrocínio para o evento de lutas M.M.A. Fatality Arena; PRAZO: Dia 08 de abril de 2014, data da realização do evento; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VERBA: P.T. nº 1052.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00, Nota de Empenho nº 000154 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/251/2014; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril 2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação; PARTES: EMUSA e INFOGLOBO
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; OBJETO: Execução de publicações para
icitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.; VALOR ESTIMADO: R\$
27.418,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8666/93; DATA: 29/05/2014. Proc. 510/1592/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA. Niterói, 29 de

maio de 2014.

2ºAVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14

OBJETO: Contenção de encostas nas Ruas A, B, D, Selma e Jerônimo Afonso, no bairro OBJETO: Contenção de encostas nas Ruas A, B, D, Seima e Jeronimo Afonso, no bairro do Caramujo, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 07 (sete) de julho de 2014, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 29 de maio de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro — p/Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INICIO

Estamos consedando Ordem de Inicio ao Contento nº 014/0144 firmado com a contento nº 014/0144 firmado con a contento nº 014/0144 firmado con contento nº 014/0144

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 019/2014 firmado com a empresa LA MATTOS ENGENHARIA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA DAS SEGUINTES UNIDADES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LAGOINHA - BAIRRO CARAMUJO, a partir do dia 02/06/2014, com término previsto para o dia 02/10/2014 Proc. nº 200/1966/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Director Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 009/2014 firmado com a empresa PCE- PROJETOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 28/05/2014, com término previsto para 28/07/2014. Proc. Nº. 510/0294/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p / Presidente da EMUSA.